



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº048/2020 de 11 de março de 2020

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5140/2020.
De 04 de março de 2020.

Súmula: "Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à servidora: **Ilda Beira Fontoura**".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do inciso II, alínea "a" do Artigo 23 da Lei Municipal nº 70/01, combinado com o artigo 40, parágrafos 3º e 17º, cumulado com a alínea "b" do inciso III do § 1º do mesmo artigo da Constituição Federal de 1988:

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora: **Ilda Beira Fontoura**, matrícula n.º 25901, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com provento proporcional inicial de R\$992,98 (novecentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos), conforme artigos 40, §§ 3º e 17º, c/c art. 40, III, "b" todos da CF/88, a partir de **19 de fevereiro de 2020**, conforme o Ato de Concessão n.º 249/2020 do Processo Administrativo n.º 067/2020 – FAZPREV.

Art. 2º Fica garantida a percepção do **menor vencimento municipal**, de acordo com a Lei Municipal nº 168/2003, Art. 52 § único e Lei Municipal nº 1072/2015 de 02 de junho de 2015 e Lei Municipal nº 1.339/2019, correspondente ao valor de R\$1.094,97 (um mil e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos).

Art. 2º. O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (artigo 40, § 8º, da CF, combinado com o artigo 15 da Lei Federal n. 10.887/2004).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada no artigo 1º (**19/02/2020**), revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de março de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5141/2020.
De 09 de março de 2020.

Súmula: "Fixa o percentual de que trata o artigo 1º da Lei Municipal n. 432, de 29 de janeiro de 2007, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, com fulcro no parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal n. 432, de 29 de janeiro de 2007, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 550/2020:

DECRETA

Art. 1º Fica fixado, para o exercício financeiro de 2020, em 0,84% o percentual de que trata o artigo 1º da Lei Municipal n. 432, de 29 de janeiro de 2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de março de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5142/2020.
De 10 de março de 2020.

Súmula: "Altera a Nomenclatura de Chefias na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 90, inciso I, alínea "a", bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 5990/2020:

DECRETA

Art. 1º Fica alterada no bojo do artigo 1º do Decreto n. 3343, de 04 de março de 2013, na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal de Saúde as seguintes Chefias:

DE:	PARA:
Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Administração
Seção de Apoio à Divisão de Gestão Administrativa	Divisão de Assessoramento, Processos e Demandas em Saúde
Setor de Apoio Logístico	(Extinto)

Art. 2º As demais disposições constantes do Decreto n. 3343, de 04 de março de 2013, e suas alterações permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1.º de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de março de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5143/2020.
De 10 de março de 2020.

SÚMULA: Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de Dezembro de 2011, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 47/2011, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 11.635/2020:

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

I - 01 (um) cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II do Gabinete do Prefeito passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de março de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº048/2020 de 11 de março de 2020

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5144/2020.
De 10 de março de 2020.

Súmula: "Exonera e Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme específica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 11.635/2020:

DECRETA

Art. 1º Fica exonera da função de responder pelos atos da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda a servidora: **Iraní Aparecida dos Santos**, matrícula n. 354.836, a partir de 02 de março de 2020.

Art. 2º Fica exonerado do cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande o servidor: **Francisco Roberto Barbosa**, matrícula n. 357.553, a partir de 02 de março de 2020.

Art. 3º Fica nomeado para ocupar o cargo de Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Renda o servidor: **Francisco Roberto Barbosa**, RG n.º 6.491.436-7 SESP/PR e CPF/MF n.º 946.324.139-68, a partir de 02 de março de 2020.

Parágrafo único. O servidor descrito no caput, deste artigo, permanece somente respondendo pela Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme o Decreto Municipal n. 4952, de 29 de maio de 2019.

Art. 4º Fica nomeado para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande o servidor: **Eloi de Souza Falcão**, RG n.º 3.614.096-8 SESP/PR e CPF/MF n.º 456.949.239-87, a partir de 02 de março de 2020.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de março de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5145/2020.
De 10 de março de 2020.

Súmula: "Prorroga o mandato dos membros do Conselho da Cidade de Fazenda Rio Grande – CONCIDADE, conforme específica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 10.173/2020:

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado, em caráter excepcional, o mandato dos Conselheiros designados para atuar junto ao Conselho Municipal da Cidade de Fazenda Rio Grande – CONCIDADE – conforme Decretos n. 4325/2016; 4441/2017 e 4616/2017.

Art. 2º A prorrogação do mandato dos atuais Conselheiros designados será mantida pelo prazo necessário a realização da Conferência Nacional das Cidades e subsidiariamente a Conferência Municipal da Cidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de março de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 026/2020.
De 04 de março de 2020.

SÚMULA: "Designa servidora pública municipal efetiva para o exercício de função de chefia, e destitui servidora pública municipal efetiva da função de chefia, conforme específica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 8531/2020:

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora relacionada, na tabela abaixo, para responder pela respectiva chefia mencionada na tabela, fazendo jus à percepção das gratificação a ela correlata:

Nome da Servidora	Lotação	Matrícula	Função Designada	Designação a partir de:
Inês Lores Silvino	CRAS Iguacú	351.095	Chefia	02/03/2020

Art. 2º. Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Bernadete Kos	351.004	CRAS Iguacú	Chefia	02/03/2020

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de março de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 027/2020.
De 05 de março de 2020.

SÚMULA: "Destitui e designa servidora pública municipal efetiva para o exercício de função de Coordenação, conforme específica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 4455/2020:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída da respectiva função de chefia a servidora, abaixo arrolada, conforme disposto na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matrícula	Local	Função	Destituição a partir de:
Sueli Candida Matheus Batista	352148	CMEI Gralha Azul	Coordenadora Pedagógica	01/02/2020

Art. 2º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matrícula	Local	Função	Designação a partir de:
Rosana da Silva Esteves	349827/353044	CMEI Gralha Azul	Coordenadora Pedagógica	01/02/2020

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de março de 2020

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº048/2020 de 11 de março de 2020

Página 3



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 028/2020.
De 09 de março de 2020.

SÚMULA: "Designa servidor público municipal efetivo para o exercício de função, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 45.838/2019:

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Marcos Nazario	356.776	Secretaria Municipal de Administração	Seção de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal	01/03/2020

Parágrafo único. O servidor designado no *caput* deste artigo deverá assessorar no planejamento e execução de cursos, oficinas, palestras, seminários e outras ações de capacitação internas promovidas por outras Secretarias Municipais; efetuar e manter registro atualizado das ações de capacitação realizadas pela Escola de Administração Pública, pelas Secretarias Municipais e pelas instituições conveniadas e/ou contratadas; auxiliar na identificação das principais necessidades de melhoria de desempenho por intermédio de pesquisas, análise de cargos e funções, levantamentos documentais e outros meios que se fizerem necessários; elaborar, encaminhar e realizar o controle da avaliação de eficácia das ações de capacitação internas e/ou externas; elaborar ofícios, circulares, relatórios gerenciais, planilhas e demais documentos oficiais; avaliar a pertinência da participação de servidores da Administração Pública Direta em ações de capacitação externas mediante análise da relação e compatibilidade entre as atribuições do servidor e os temas/ assuntos abordados no evento; promover a ampla divulgação das oportunidades de capacitação, das instituições de ensino conveniadas, dos eventos realizados, entre outros assuntos e informações do Departamento; receber materiais, controlar o

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

estoque e zelar pela guarda dos documentos e materiais do departamento; desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos limites de sua competência legal e área de atuação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de março 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 029/2020.
De 10 de março de 2020.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva do exercício de Função de Educação Especial, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo eletrônico n. 43.805/2019:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome da servidora	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Período	Destituição a partir de:
Tabatta Lais Pereira Guidorizzi	349.713	E. M. Santa Fé	Educação Especial	Manhã	01/10/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de março de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 030/2020.
De 10 de março de 2020.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva do exercício de função e designa servidora pública municipal efetiva para o exercício de função, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 5990/2020:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício da função relacionada na tabela seguinte:

Servidora	Matrícula	Local	Função	Destituição a partir de:
Jenifer Amanda de Moraes	355.806	Secretaria Municipal de Saúde	Seção de Apoio a Divisão de Gestão Administrativa	01/03/2020

Art. 2º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Servidora	Matrícula	Local	Função	Designação a partir de:
Jenifer Amanda de Moraes	355.806	Secretaria Municipal de Saúde	Divisão de Assessoramento, Processos e Demandas em Saúde	01/03/2020

Parágrafo único. A servidora designada no *caput* deverá: auxiliar a direção de área responsável para definir objetivos, estratégias, métodos, para o desenvolvimento dos serviços administrativos da Secretaria de Saúde; Auxiliar na Implantação de procedimentos administrativos, respondendo pelo planejamento, pela organização e pelo desenvolvimento de curto, médio e longo prazo, através de políticas para a gestão dos recursos disponíveis e para a estruturação, racionalização e adequação dos serviços de apoio; Auxiliar na Análise dos resultados e elaborar relatórios

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº048/2020 de 11 de março de 2020

Página 4



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

gerenciais demonstrando a eficácia do desempenho e da aplicação dos recursos Federais, Estaduais e Municipais, ao Prefeito, Secretário Municipal de Saúde, Membros do Conselho de Saúde e aos Municípios; Auxiliar na coleta e apresentações de dados referente ao Conselho Municipal de Saúde; Auxiliar a Diretora Geral e de Área Administrativa em todas as questões administrativas e tarefas correlatas; Promover a alimentação de sistemas que se fizerem necessários, no que se refere as demais atribuições; Velar pela legalidade dos atos da Administração Municipal, através de seu Secretário Municipal de Saúde; Requisitar a qualquer órgão da Administração Municipal, fixando prazo, os elementos de informação e documentos necessários ao desempenho de suas atribuições, podendo a requisição, em caso de urgência, ser feita verbalmente; Elaborar de Portarias da Secretaria Municipal de Saúde, bem como atos normativos de competência do Secretário no desempenho da competência para expedição de tais atos, que lhe devem ser submetidos antes de sua edição; Acompanhar processos administrativos externos em tramitação no Tribunal de Contas, Ministério Público e Secretarias de Estado quando presente o interesse da Administração Municipal na seara da Saúde e demais atividades correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de março 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 031/2020.
De 10 de março de 2020.

SÚMULA: "Altera e inclui membro junto a Comissão de Acessibilidade e Combate a Incêndios, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 11.503/2020:

RESOLVE

Art. 1º Fica alterado o membro constante do inciso III, do artigo 1º da Portaria Municipal n. 162, de 10 de setembro de 2019, referente a Comissão de Acessibilidade e Combate a Incêndios, passando a constar a seguinte indicação:

"(...)".

Art. 1º (...)".

"(...)".

III – Membro: Michel Cleiton Andersson Daversa, matrícula n. 350.113;

"(...)".

Art. 2º Fica incluído membro junto a Comissão de Acessibilidade e Combate a Incêndios, com a inclusão do inciso VII no bojo do artigo 1º da Portaria Municipal n. 162, de 10 de setembro de 2019, passando a vigorar com o seguinte texto:

"(...)".

Art. 1º (...)".

"(...)".

VII - Membro: Matheus Vasconcellos Rodrigues, matrícula n. 357.708.

"(...)".

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de março 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

*Parte integrante da Portaria n. 030/2020.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Errata quanto ao Decreto n. 5138, de 03 de março de 2020, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 043, de 04 de março de 2020, haver constado com erro material – erro de datação.

Onde se lê:

"(...)".

Art. 2º Fica nomeado para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Comunicação Social o Sr. **Eduardo Freyer de Azevedo**, portador do RG nº 5.327.500-1, inscrito no CPF sob nº 697.543.239-34, a partir de 02 de março de 2020.

"(...)".

Leia-se:

"(...)".

Art. 2º Fica nomeado para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Comunicação Social o Sr. **Eduardo Freyer de Azevedo**, portador do RG nº 5.327.500-1, inscrito no CPF sob nº 697.543.239-34, a partir de 11 de março de 2020.

"(...)".

Fazenda Rio Grande, 09 de março de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal



S.M. DE CULTURA E TURISMO

PORTARIA Nº 10 / 2020 - DIÁRIA
DE 26 DE MARÇO DE 2020

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Cultura E Turismo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 4867/2019 de 09 de Janeiro de 2019 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Cultura E Turismo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) O evento Ativação Regional das Estações Cidadania - Cultura tem como objetivo apoiar as equipes técnicas de Prefeituras, Gestores e Comunidades das Estações na condução da Mobilização Social, da Ocupação, da Gestão e da Infraestrutura nos municípios contemplados com o Programa. O evento será em Joinville/SC no dia 26/03/2020, conforme disposto no Processo Fly nº 43928/2020, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
ELOISA VIANA DOS SANTOS	030.520.999-06	Professor	350225	1 x 50%	R\$ 516,42	R\$ 258,21
VIVIANE MARIA COGUTE MUNIZ	928.433.019-04	professor	88301	1 x 50%	R\$ 516,42	R\$ 258,21

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 26 de Março de 2020.

DIEGO DE SOUZA GOUVEIA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Decreto 4867/2019



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº048/2020 de 11 de março de 2020

Página 5

11/03/2020

slweb.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?nr_oficio=15



PORTARIA Nº 15 / 2020 - DIÁRIA
DE 11 DE MARÇO DE 2020

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Urbanismo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020/2019 de 10 de Setembro de 2019 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Urbanismo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) XIII CUPULA HEMISFÉRICA DE PREFEITOS E GOVERNOS LOCAIS - Brasil 2020, em Olinda/PE, no Período de 17/03/2020 a 21/03/2020. , conforme disposto no Processo Fly nº 117692020/2020, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtd Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
FRANCISCO ROBERTO BARBOSA	946.324.139-69	Secretário de Urbanismo	357553	4	R\$ 688,56	R\$ 2.754,24

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 11 de Março de 2020.

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA
Secretário Municipal de Urbanismo
Decreto 5020/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 18/2020
De 04 de março de 2020

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 04 de março de 2020, o servidor Antonio Marcos Baleeiro de Oliveira, CPF nº 040.114.949-84 no cargo de provimento em comissão de "Assessor Legislativo", símbolo CC-5 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 04 de março de 2020 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir de 04 de março de 2020.

Julio César Ferreira de Lima Theodoro
Presidente

Gilmar José Petry
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 17/2020
De 03 de março de 2020

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 03 de março de 2020, o servidor Vilmar Benedito da Silva, CPF nº 017.636.741-18 do cargo de provimento em comissão de "Assessor Legislativo", símbolo CC-5 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 03 de março de 2020 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir de 03 de março de 2020.

Julio César Ferreira de Lima Theodoro
Presidente

Gilmar José Petry
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Resolução 01/2020

Súmula: Concede diárias à servidor da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

O presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei 977/2013, de 09/09/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida diárias ao servidor abaixo informado referente a participação no curso O IMPACTO DAS ELEIÇÕES 2020

No período de: 11 a 13/03/2020

Conforme solicitações n.º: 01, 03 e 05/2020

NOME	CPF	CARGO	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
DAISY da SILVA dos SANTOS	975.152.309-59	PROCURADORA	3	R\$ 860,70	R\$ 2.582,10
RENAN GABRIEL WOZNACK	044.841.109-40	ADVOGADO	3	R\$ 860,70	R\$ 2.582,10
THAYNARA CARVALHO MURATA	047.639.929-70	DIR DPTO COMUM SOCIAL	3	R\$ 860,70	R\$ 2.582,10

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de março de 2.020.

Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro
Presidente
Câmara de Vereadores

Gilmar José Petry
1º Secretário
Câmara de Vereadores

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº048/2020 de 11 de março de 2020

Página 6



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Resolução 02/2020

Súmula: Concede diárias à servidor da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

O presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei 977/2013, de 09/09/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida diárias ao servidor abaixo informado referente a participação no curso ASPECTOS JURÍDICOS DO ÚLTIMO ANO DE MANDATO DOS GESTORES MUNICIPAIS
No período de: 25 a 27/03/2020
Conforme solicitações n.º: 02, 04 e 06/2020

NOME	CPF	CARGO	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
DAISY da SILVA dos SANTOS	975.152.309-69	PROCURADORA	3	R\$ 86,07	R\$ 258,21
RENAN GABRIEL WOZNACK	044.841.109-40	ADVOGADO	3	R\$ 86,07	R\$ 258,21
THAYNARA CARVALHO MURATA	047.639.929-70	DIR DPTO COMUM SOCIAL	3	R\$ 86,07	R\$ 258,21

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de março de 2.020.

Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro
Presidente
Câmara de Vereadores

Glomar José Petry
1º Secretário
Câmara de Vereadores

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL

EDITAL Nº 002/2020 CONVOCA CANDIDATO PARA PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL: AVANÇO FUNCIONAL De 05 de Março de 2020.

Súmula: Edital referente à convocação de candidato para a Prova de Títulos do Processo de Crescimento Horizontal, Avanço Funcional de Professores e Especialistas de Educação do Quadro Próprio do Magistério de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições por meio do Decreto nº 2784/11 e o PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 08/17 e em cumprimento à Lei nº 48/12 e ao Decreto 3337/13, RESOLVEM.

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º O presente Edital refere-se à convocação de candidatos para Prova de Títulos do Processo de Promoção – Crescimento Horizontal (classe) de Professores e Especialistas de Educação do Quadro Próprio do Magistério de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º Os candidatos relacionados nos anexos I, deverão apresentar títulos nos dias 23 e 24 de março do corrente das 8h às 11h e das 13h e 30min às 16h, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Títulos válidos para fins de crescimento serão referentes a 2018 e 2019 até a presente data.

Art. 4º Os recursos quanto a convocação deverão ser protocolados via protocolo Fly, até o terceiro dia útil após a publicação deste edital.

Fazenda Rio Grande, 05 de março de 2020.

Mauro Antônio Pedrosa
Presidente da CAF
Portaria 08/17

Edelson Queiroz Sobral
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 2784/11

Edital 02-2020 - CAF

Mat.	Nome	Data ADM.	Cargo
3501	ADRIANA APARECIDA STRUJAK	09/02/1999	PROFESSOR - 20 HORAS
348169	ADRIANA DA SILVA COLAÇO	16/02/2005	PROFESSOR - 20 HORAS
348123	ADRIANA MARISA ZITEL DOS SANTOS	14/02/2005	PROFESSOR - 20 HORAS
351229	ALINI MAGALHÃES DE OLIVEIRA	01/12/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA
348141	IANA CERINO DAL SANTO	17/02/2005	PROFESSOR - 20 HORAS
348156	ANA CLARA BURBELA	17/02/2005	PROFESSOR - 20 HORAS
348123	ANDREA CRISTINA HAAS	18/02/2005	PROFESSOR - 20 HORAS
160201	ANDREIA GUILLEN DE OLIVEIRA	12/02/2001	PROFESSOR - 20 HORAS
352373	ANGÉLICA DA SILVA BUENO SANTOS	15/02/2013	PROFESSOR - 40 HORAS
276301	APARECIDA DE FATIMA PEDROSO	14/02/2003	PROFESSOR - 20 HORAS
352383	BENEDITA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	15/02/2013	PROFESSOR - 40 HORAS
348171	BERNADETE ADRIANA SIEDELISKE	17/02/2005	PROFESSOR - 20 HORAS
348192	CILMAR MARQUES FERREIRA	21/02/2005	PROFESSOR - 20 HORAS
348237	CLARICE RIBEIRO VIEIRA	22/02/2005	PROFESSOR - 20 HORAS
352278	CLAUDETE APARECIDA ALVES PEREIRA	29/11/2012	PROFESSOR - 40 HORAS
348236	CLAUDIA ROSANA ORSO CLAUDINO	22/02/2005	PROFESSOR - 20 HORAS
348190	CLAUDIA STRUGALA	22/02/2005	PROFESSOR - 20 HORAS
351231	CLAUDINEIA SANTANA AMARANTE BOSCARDIN	06/12/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA
352388	CLAUDIO ROBERTO STUBER	18/02/2013	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
352384	CLEUSA APARECIDA DA CRUZ RIPKA	15/02/2013	PROFESSOR - 40 HORAS
275301	CRISTIANE DE FATIMA DOS SANTOS	03/02/2003	PROFESSOR - 20 HORAS
348229	EDINEIA DE MOURA	21/02/2005	PROFESSOR - 20 HORAS
15001	ELAINE DA GUARDA SCHELBAUER	08/02/1999	PROFESSOR - 20 HORAS
276101	ELIANE DA ROCHA PINHEIRO	04/02/2003	PROFESSOR - 20 HORAS
350263	ELIANE LISZKOVSKI ALVES MACHADO	10/11/2006	PROFESSOR - 20 HORAS
348140	ELISANGELA DE OLIVEIRA DELGADO	17/02/2005	PROFESSOR - 20 HORAS
348144	ELIZABETH CONSUELO FERREIRA PANATTA	14/02/2005	PROFESSOR - 20 HORAS
349226	ELIZABETH CONSUELO FERREIRA PANATTA	10/11/2006	PROFESSOR - 20 HORAS
19501	EVERLI APARECIDA DOS SANTOS FALCADE	08/02/1999	PROFESSOR - 20 HORAS
274701	FABIANA APARECIDA FRANCO RODRIGUES	14/02/2003	PROFESSOR - 20 HORAS
273801	FLAVIA ROBERTA FERNANDES AGNER	14/02/2003	PROFESSOR - 20 HORAS
348240	GISELI REGINA CHAVES FRAGOSO	25/02/2005	PROFESSOR - 20 HORAS
348233	GISLAINE BRUNA BORYÇA	22/02/2005	PROFESSOR - 20 HORAS
352379	IAIRA ROSA DA SILVA	15/02/2013	PROFESSOR - 40 HORAS
273401	IVONE DE ALMEIDA DIAS	14/02/2003	PROFESSOR - 20 HORAS
273901	JANE BIGASKI	03/02/2003	PROFESSOR - 20 HORAS
352376	JOSE DE ARIMATEA CORREA	15/02/2013	PROFESSOR - 40 HORAS
21501	JOSIANE APARECIDA LAZAROTO	01/02/1995	PROFESSOR - 20 HORAS
348162	JUCELI DOS SANTOS	16/02/2005	PROFESSOR - 20 HORAS
159301	JUCEMARA ROCIO DE CASTILHO	13/02/2001	PROFESSOR - 20 HORAS
272801	JULIANA ALVES FERREIRA	03/02/2003	PROFESSOR - 20 HORAS
348230	JULIANA ALVES GARCIA DE SOUZA	21/02/2005	PROFESSOR - 20 HORAS
348159	JULIANA DA SILVA SIMOES	16/02/2005	PROFESSOR - 20 HORAS
348160	JULIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	16/02/2005	PROFESSOR - 20 HORAS
276901	KATIA REGINA STORI DA SILVA	03/02/2003	PROFESSOR - 20 HORAS
32301	LEA PRESTES DOS SANTOS	08/02/1999	PROFESSOR - 20 HORAS
348138	LEANDRINA CERINO DE OLIVEIRA	17/02/2005	PROFESSOR - 20 HORAS
352382	LOURDES FATIMA DUTRA	15/02/2013	PROFESSOR - 40 HORAS
348124	LUCIA DE ARAUJO	18/02/2005	PROFESSOR - 20 HORAS
34401	LUCIANE CRISTINA RAMOS LOPES	19/02/1999	PROFESSOR - 20 HORAS
274601	LUCIANE CRISTINA RAMOS LOPES	14/02/2003	PROFESSOR - 20 HORAS
348198	LUCIMARI PRESTES DA CRUZ	23/02/2005	PROFESSOR - 20 HORAS
275401	MARCIA REGINA DE MELO RODRIGUES	03/02/2003	PROFESSOR - 20 HORAS
348239	MARIA APARECIDA FIGUEIRO	21/02/2005	PROFESSOR - 20 HORAS
348125	MARIA DA LUZ DE OLIVEIRA GOIS	18/02/2005	PROFESSOR - 20 HORAS
350264	MARIA DA LUZ DE OLIVEIRA GOIS	10/11/2006	PROFESSOR - 20 HORAS
348150	MARIA ELENICE ROBERTO	14/02/2005	PROFESSOR - 20 HORAS
352380	MARIA ELZA PEGO DE ARAUJO	15/02/2013	PROFESSOR - 40 HORAS
277301	MARIA INEIDE DE OLIVEIRA SEIFERT	03/02/2003	PROFESSOR - 20 HORAS
352381	MARIA ISABEL DIAS TRICHES	15/02/2013	PROFESSOR - 40 HORAS
276401	MARIA MIRIAN DE AZEVEDO NASCIMENTO	14/02/2003	PROFESSOR - 20 HORAS

Página 1

Edital 02-2020 - CAF

348223	MARIA NATALINA PEREIRA ROSA	25/02/2005	PROFESSOR - 20 HORAS
272901	MARILIA VIEIRA DE SOUZA	03/02/2003	PROFESSOR - 20 HORAS
275001	MARINALDA PAULIV PEREIRA	14/02/2003	PROFESSOR - 20 HORAS
348133	MARINALDA PAULIV PEREIRA	21/02/2005	PROFESSOR - 20 HORAS
273201	MARLENE KRUPA DO ROSARIO	03/02/2003	PROFESSOR - 20 HORAS
348133	MARLI APARECIDA DOS SANTOS CARVALHO	16/02/2005	PROFESSOR - 20 HORAS
352385	MARLI MILLER	15/02/2013	PROFESSOR - 40 HORAS
352375	MONICA DE AGUIAR RODRIGUES SERAPIAO	15/02/2013	PROFESSOR - 40 HORAS
348157	NIOELI DUDA	14/02/2005	PROFESSOR - 20 HORAS
274501	PATRICIA CRISTIANE RIBAS SIQUEIRA	03/02/2003	PROFESSOR - 20 HORAS
351191	REJANE BARBOSA	17/11/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA
348158	ROSELI TERESINHA RAMOS REZENDE	16/02/2005	PROFESSOR - 20 HORAS
352360	ROSEMAURA DOS SANTOS COSTA	14/02/2013	PROFESSOR - 40 HORAS
348196	ROZELI OLIVEIRA DE AZEVEDO	22/02/2005	PROFESSOR - 20 HORAS
352378	SANDRA ROSA	15/02/2013	PROFESSOR - 40 HORAS
352357	SANDRO ROBERTO BARBOSA	14/02/2013	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
348135	SHEILA PAES DE CAMARGO	14/02/2005	PROFESSOR - 20 HORAS
348127	SIMONE ALZIRA MARQUES	18/02/2005	PROFESSOR - 20 HORAS
348128	SIRLEI APARECIDA DUARTE	18/02/2005	PROFESSOR - 20 HORAS
348146	SYLMARA CRISTINA SANTOS	14/02/2005	PROFESSOR - 20 HORAS
274201	TACIANE APARECIDA JOAY	03/02/2003	PROFESSOR - 20 HORAS
351193	TATIANE RYBA ZUCLINSKI	17/11/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA
277001	VALDETE HORBUCH	03/02/2003	PROFESSOR - 20 HORAS
348154	IVANESSA VIEIRA	14/02/2005	PROFESSOR - 20 HORAS
277201	VERA LUCIA CRESCENCIO MATHIAS	03/02/2003	PROFESSOR - 20 HORAS
348166	VERA LUCIA DA ROSA VIEIRA	16/02/2005	PROFESSOR - 20 HORAS
349225	VIVIANE DE OLIVEIRA PETERS	10/11/2006	PROFESSOR - 40 HORAS

Página 2



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº048/2020 de 11 de março de 2020

Página 7



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 249/2020

Processo nº. 067/2020

Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria por Idade**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **Ilda Beira Fontoura**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Idade, formalizado pela servidora **Ilda Beira Fontoura**, matrícula nº 25901, cargo auxiliar de serviços gerais.

Considerando ainda, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº. 067/2020, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares:

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 31, complementado pelo Inciso II, alínea "a", do Artigo 23, da Lei Municipal nº. 070, de 21 de dezembro de 2.001, à Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, **Regra Permanente Art.40 – Aposentadoria por Idade (Art.40 §§ 3 e 17 c/c Art. 40 - §1º, III, b da CF)**, o valor do provento proporcional inicial é de R\$ 992,98 (novecentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos).

No entanto, será garantido a percepção do **menor vencimento municipal**, de acordo com a Lei Municipal nº 168/2003 Art. 52 § único e Lei Municipal nº. 1072/2015 de 02/06/2015 e Lei Municipal nº 1.339/2019, correspondente ao valor de **R\$ 1.094,97 (um mil e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos)**, com efeitos a partir de 19/02/2020.

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887).

Fazenda Rio Grande, 02 de março de 2020.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 4703/2018

Avenida Cedro, 507 – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-004 – Fazenda Rio Grande – PR.
Fone: 41-3608 0954 – fazprev@fazprev.com.br – www.fazprev.com.br

ESTADO DO PARANÁ

INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: Janeiro a Fevereiro

Página: 1/2

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)		
RECEITAS CORRENTES		31.834.707,50	31.834.707,50	6.043.827,09	-25.790.880,41		
Contribuições		8.829.750,00	8.829.750,00	1.512.428,06	-7.317.321,94		
Contribuições Sociais		8.829.750,00	8.829.750,00	1.512.428,06	-7.317.321,94		
Receita Patrimonial		10.802.025,00	10.802.025,00	2.315.790,73	-8.486.234,27		
Valores Mobiliários		10.802.025,00	10.802.025,00	2.315.790,73	-8.486.234,27		
Outras Receitas Correntes		134.505,00	134.505,00	22.230,91	-112.274,09		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		2.205,00	2.205,00	0,00	-2.205,00		
Demais Receitas Correntes		132.300,00	132.300,00	22.230,91	-110.069,09		
Contribuições		12.068.427,50	12.068.427,50	2.193.377,39	-9.875.050,11		
Contribuições Sociais		12.068.427,50	12.068.427,50	2.193.377,39	-9.875.050,11		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)		31.834.707,50	31.834.707,50	6.043.827,09	-25.790.880,41		
REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (II + I)		31.834.707,50	31.834.707,50	6.043.827,09	-25.790.880,41		
DEFICIT (IV)		1.248.000,00	1.248.000,00	-	-		
TOTAL (V) = (III + IV)		33.082.707,50	33.082.707,50	6.043.827,09	-27.038.880,41		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		-	0,00	0,00	-		
Superávit Financeiro		-	0,00	0,00	-		
Reabertura de Créditos Adicionais		-	0,00	0,00	-		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES		6.290.102,50	6.290.102,50	1.079.823,10	925.561,40	925.561,40	5.210.279,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.736.000,00	5.736.000,00	889.799,18	889.799,18	889.799,18	4.846.200,82
OUTRAS DESPESAS CORRENTE		554.102,50	554.102,50	189.023,92	35.762,22	35.762,22	364.078,58
DESPESAS DE CAPITAL		40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
INVESTIMENTOS		40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		26.752.605,00	26.752.605,00	0,00	0,00	0,00	26.752.605,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		26.752.605,00	26.752.605,00	0,00	0,00	0,00	26.752.605,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)		33.082.707,50	33.082.707,50	1.079.823,10	925.561,40	925.561,40	32.002.884,40
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO PARANÁ

INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: Janeiro a Fevereiro

Página: 2/2

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	33.082.707,50	33.082.707,50	1.079.823,10	925.561,40	925.561,40	32.002.884,40
SUPERÁVIT (IX)	-	-	4.964.003,99	-	-	-4.964.003,99
TOTAL (X) = (VIII + IX)	33.082.707,50	33.082.707,50	6.043.827,09	925.561,40	925.561,40	27.038.880,41

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	14.421,24	13.221,24	13.221,24	0,00	1.200,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE:	0,00	14.421,24	13.221,24	13.221,24	0,00	1.200,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	14.421,24	13.221,24	13.221,24	0,00	1.200,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FAZENDA RIO GRANDE, 06/03/2020

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente

Milton Mitsuo Mauguchi
Contador - CRC PR-027574/O-6



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO: 2020
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Fevereiro
DATA DE EMISSÃO: 09/03/2020
PAGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	6.043.827,09	47.551.197,85	Despesa Orçamentária (VI)	1.079.823,10	5.419.090,00
Ordinária	13.679,70	106.101,64	Ordinária	260.560,57	762.050,88
Vinculada	6.030.147,39	47.445.096,21	Vinculada	819.262,53	4.657.039,12
Regime Próprio de Previdência	6.030.147,39	47.445.096,21	Regime Próprio de Previdência	819.262,53	4.657.039,12
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	984.000,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	276.674,98	654.225,13	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.381.420,38	2.012.070,39
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	154.261,70	14.421,24	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	13.221,24	17.731,34
Valores Restituíveis	122.413,28	639.803,89	Realizável: Cancelam./Baixa Cisão, Fusão ou Extinção	1.245.785,86	1.354.535,16
			Valores Restituíveis	122.413,28	639.803,89
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	224.455.723,74	182.697.461,15	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	228.314.982,33	224.455.723,74
Caixa e Equivalentes de Caixa	224.455.723,74	182.697.461,15	Caixa e Equivalentes de Caixa	228.314.982,33	224.455.723,74
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	230.776.225,81	231.886.884,13	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	230.776.225,81	231.886.884,13

FAZENDA RIO GRANDE, 09/03/2020

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente

Milton Mitsuo Misuguchi
Contador - CRC PR-027574/O-6

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Betha Sistemas
Exercício 2020
Período: Janeiro à Fevereiro
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	228.314.982,33	189.136.881,02	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	405,43
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	989,44	-1.338,66	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	180,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	228.313.992,89	189.138.219,68	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	225,43
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.052.298,92	2.207.469,02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	182.552.683,30	153.958.051,43
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	382.319,63	1.528.107,41	PROVISÕES A LONGO PRAZO	182.552.683,30	153.958.051,43
IMOBILIZADO	664.039,29	673.421,61	TOTAL DO PASSIVO	182.552.683,30	153.958.456,86
INTANGÍVEL	5.940,00	5.940,00			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	46.814.597,95	37.385.893,18
			*RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.859.258,59	6.439.419,87
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	42.955.339,36	30.946.473,31
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	46.814.597,95	37.385.893,18
TOTAL	229.367.281,25	191.344.350,04	TOTAL	229.367.281,25	191.344.350,04
ATIVO FINANCEIRO	228.314.982,33	189.136.881,02	PASSIVO FINANCEIRO	155.461,70	159.533,12
ATIVO PERMANENTE	1.052.298,92	2.207.469,02	PASSIVO PERMANENTE	182.552.683,30	153.958.051,43
SALDO PATRIMONIAL				46.859.136,25	37.226.765,49

COMPENSAÇÕES	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	182.416,86	182.416,86
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	182.416,86	182.416,86

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	2.804.054,11	2.944.339,09
VINCULADA	225.355.466,52	221.496.963,41
10001 - Regime Próprio de Previdência Social	222.986.528,23	219.170.801,29
10002 - Compensação Previdenciária	2.368.938,29	2.326.162,12
TOTAL	228.159.520,93	224.441.302,50

* Valor do resultado do exercício que ainda não foi contabilizado no patrimônio líquido. Esse valor somente será contabilizado após efetuado o encerramento anual do balanço.

FAZENDA RIO GRANDE, 09/03/2020

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente

Milton Mitsuo Misuguchi
Contador - CRC PR-027574/O-6



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Demonstração das Variações Patrimoniais
Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Exercício de 2020
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Fevereiro
Página: 1/1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Contribuições	3.661.679,56	22.638.347,93	Pessoal e Encargos	72.726,66	448.093,63
Contribuições Sociais	3.661.679,56	22.638.347,93	Remuneração de Pessoal	19.756,32	114.384,28
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2.315.790,73	24.606.886,49	Encargos Patronais	4.819,11	29.829,08
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	2.315.790,73	24.606.886,49	Benefícios a Pessoal	2.189,01	10.980,74
Transferências e Delegações Recebidas	0,00	984.000,00	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	45.961,22	292.899,53
Transferências Intra Governamentais	0,00	984.000,00	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	819.262,53	4.614.350,96
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	405,43	Aposentadorias e Reformas	591.035,03	3.294.255,44
Ganhos com desincorporação de Passivos	0,00	405,43	Pensões	228.227,50	1.320.095,52
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	66.356,80	305.963,43	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	27.957,42	210.113,67
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	66.356,80	305.963,43	Uso de Material de Consumo	259,89	8.860,44
			Serviços	27.697,53	191.870,81
			Depreciação, Amortização e Exaustação	0,00	9.382,32
			Desvalorização e Perdas de Ativos	1.245.785,86	1.354.535,16
			Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	1.245.785,86	1.354.535,16
			Tributárias	0,00	2.447,65
			Contribuições	0,00	2.447,65
			Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	18.837,03	28.751.408,58
			VPD de Constituição de Provisões	0,00	28.594.631,87
			Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	18.837,03	156.776,71
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	6.043.827,09	48.535.603,28	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	2.184.568,50	35.380.949,45
Resultado Patrimonial do Período				3.859.258,59	13.154.653,83

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	0,00	0,00
Desincorporação de passivo	0,00	0,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	0,00

FAZENDA RIO GRANDE, 09/03/2020

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente

Milton Mitsuo Misuguchi
Contador - CRC PR-027574/O-6

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RR00 - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.766.280,00	19.766.280,00	3.850.449,70	19,48	3.850.449,70	19,48	15.915.830,30
RECEITAS CORRENTES	19.766.280,00	19.766.280,00	3.850.449,70	19,48	3.850.449,70	19,48	15.915.830,30
CONTRIBUIÇÕES	8.829.750,00	8.829.750,00	1.512.428,06	17,13	1.512.428,06	17,13	7.317.321,94
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	8.829.750,00	8.829.750,00	1.512.428,06	17,13	1.512.428,06	17,13	7.317.321,94
RECEITA PATRIMONIAL	10.802.025,00	10.802.025,00	2.315.790,73	21,44	2.315.790,73	21,44	8.486.234,27
VALORES MOBILIÁRIOS	10.802.025,00	10.802.025,00	2.315.790,73	21,44	2.315.790,73	21,44	8.486.234,27
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	134.505,00	134.505,00	22.230,91	16,53	22.230,91	16,53	112.274,09
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	2.205,00	2.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.205,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	132.300,00	132.300,00	22.230,91	16,80	22.230,91	16,80	110.069,09
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.068.427,50	12.068.427,50	2.193.377,39	18,17	2.193.377,39	18,17	9.875.050,11
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	31.834.707,50	31.834.707,50	6.043.827,09	18,99	6.043.827,09	18,99	25.790.880,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	31.834.707,50	31.834.707,50	6.043.827,09	18,99	6.043.827,09	18,99	25.790.880,41
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	31.834.707,50	31.834.707,50	6.043.827,09	18,99	6.043.827,09	18,99	25.790.880,41
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

Continua 1/3



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 2/3

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	32.997.707,50	32.997.707,50	1.075.003,99	1.075.003,99	31.922.703,51	920.742,29	920.742,29	32.076.965,21	920.742,29
DESPESAS CORRENTES	6.205.102,50	6.205.102,50	1.075.003,99	1.075.003,99	5.130.098,51	920.742,29	920.742,29	5.284.360,21	920.742,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.651.000,00	5.651.000,00	884.980,07	884.980,07	4.766.019,93	884.980,07	884.980,07	4.766.019,93	884.980,07
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	554.102,50	554.102,50	190.023,92	190.023,92	364.078,58	35.762,22	35.762,22	518.340,28	35.762,22
DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26.752.605,00	26.752.605,00	0,00	0,00	26.752.605,00	0,00	0,00	26.752.605,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26.752.605,00	26.752.605,00	0,00	0,00	26.752.605,00	0,00	0,00	26.752.605,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	85.000,00	85.000,00	4.819,11	4.819,11	80.180,89	4.819,11	4.819,11	80.180,89	4.819,11
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	33.082.707,50	33.082.707,50	1.079.823,10	1.079.823,10	32.002.884,40	925.561,40	925.561,40	32.157.146,10	925.561,40
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	33.082.707,50	33.082.707,50	1.079.823,10	1.079.823,10	32.002.884,40	925.561,40	925.561,40	32.157.146,10	925.561,40
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	4.964.003,99	—	—	5.118.265,69	—	5.118.265,69
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	33.082.707,50	33.082.707,50	1.079.823,10	6.043.827,09	—	—	6.043.827,09	—	6.043.827,09
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

Continua 2/3

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 3/3

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas (Intra-Orçamentárias)	12.068.427,50	12.068.427,50	2.193.377,39	18,17	2.193.377,39	18,17	9.875.050,11
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12.068.427,50	12.068.427,50	2.193.377,39	18,17	2.193.377,39	18,17	9.875.050,11
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	12.068.427,50	12.068.427,50	2.193.377,39	18,17	2.193.377,39	18,17	9.875.050,11
Contribuições Sociais	12.068.427,50	12.068.427,50	2.193.377,39	18,17	2.193.377,39	18,17	9.875.050,11

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
Despesas Intra-Orçamentárias	85.000,00	85.000,00	4.819,11	4.819,11	80.180,89	4.819,11	4.819,11	80.180,89	4.819,11
DESPESAS CORRENTES	85.000,00	85.000,00	4.819,11	4.819,11	80.180,89	4.819,11	4.819,11	80.180,89	4.819,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	85.000,00	85.000,00	4.819,11	4.819,11	80.180,89	4.819,11	4.819,11	80.180,89	4.819,11
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:
Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R\$ 583.235,24
FAZENDA RIO GRANDE, 09/03/2020

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº048/2020 de 11 de março de 2020

Página 11

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Consolidação Administração Indireta

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					R\$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	
RECEITAS CORRENTES (I)	8.820.000,00	8.820.000,00	1.508.796,64	1.454.104,61	
Receita de Contribuições dos Segurados	8.820.000,00	8.820.000,00	1.508.796,64	1.437.620,10	
Civil	8.820.000,00	8.820.000,00	1.508.796,64	1.437.620,10	
Ativo	8.820.000,00	8.820.000,00	1.508.796,64	1.437.620,10	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	16.484,51	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	16.484,51	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	

Continua 1/3

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Consolidação Administração Indireta

Continuação 2/3

PLANO PREVIDENCIÁRIO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre/2020		Até o Bimestre/2019	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	8.820.000,00	8.820.000,00	1.508.796,64		1.454.104,61	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	8.820.000,00	8.820.000,00	1.508.796,64	1.454.104,61	1.508.796,64	1.454.104,61
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
Valor	0,00					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
Valor	0,00					

Continua 2/3



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº048/2020 de 11 de março de 2020

Página 12

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Consolidação Administração Indireta

Continuação 3/3

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA
		2020
Caixa e equivalentes de caixa		1.030,46
Investimentos e Aplicações		135.121.232,69
Outros Bens e Direitos		0,00

FONTE:
FAZENDA RIO GRANDE - 09/03/2020

Andersgn Gabriel Hoshino
Diretor Presidente

Milton Mitsuo Misuguchi
Contador - CRC PR-027574/O-6

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R\$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.997.707,50	32.997.707,50	1.075.003,99	1.075.003,99	99,55	31.922.703,51	920.742,29	920.742,29	99,48	32.076.965,21	
Administração	1.145.102,50	1.145.102,50	255.741,46	255.741,46	23,68	889.361,04	101.479,76	101.479,76	10,96	1.043.622,74	
Administração Geral	1.145.102,50	1.145.102,50	255.741,46	255.741,46	23,68	889.361,04	101.479,76	101.479,76	10,96	1.043.622,74	
Previdência Social	5.100.000,00	5.100.000,00	819.262,53	819.262,53	75,87	4.280.737,47	819.262,53	819.262,53	88,52	4.280.737,47	
Previdência Básica	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
Previdência do Regime Estatutário	5.060.000,00	5.060.000,00	819.262,53	819.262,53	75,87	4.240.737,47	819.262,53	819.262,53	88,52	4.240.737,47	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26.752.605,00	26.752.605,00	0,00	0,00	0,00	26.752.605,00	0,00	0,00	0,00	26.752.605,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	85.000,00	85.000,00	4.819,11	4.819,11	0,45	80.180,89	4.819,11	4.819,11	0,52	80.180,89	
Administração	85.000,00	85.000,00	4.819,11	4.819,11	0,45	80.180,89	4.819,11	4.819,11	0,52	80.180,89	
Administração Geral	85.000,00	85.000,00	4.819,11	4.819,11	0,45	80.180,89	4.819,11	4.819,11	0,52	80.180,89	
TOTAL (III) = (I + II)	33.082.707,50	33.082.707,50	1.079.823,10	1.079.823,10	100,00	32.002.884,40	925.561,40	925.561,40	100,00	32.157.146,10	

FONTE:
FAZENDA RIO GRANDE - 09/03/2020

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente

Milton Mitsuo Misuguchi
Contador - CRC PR-027574/O-6

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº048/2020 de 11 de março de 2020

Página 13

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) RS 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (i+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	-	-	-	-	-	14.421,24	13.221,24	13.221,24	-	1.200,00	1.200,00
EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.421,24	13.221,24	13.221,24	0,00	1.200,00	1.200,00
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.421,24	13.221,24	13.221,24	0,00	1.200,00	1.200,00
FAZPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.421,24	13.221,24	13.221,24	0,00	1.200,00	1.200,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.421,24	13.221,24	13.221,24	0,00	1.200,00	1.200,00

FONTE:

FAZENDA RIO GRANDE, 09/03/2020

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente

Milton Mitsuo Misuguchi
Contador - CRC PR-027574/O-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2020
Processo Administrativo nº 067/2020
Protocolo nº 9723/2020
Tipo de licitação: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para Pavimentação urbana no Bairro Santa Terezinha – LOTE 04, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Abertura e Recebimento dos Envelopes: dia 14 de Abril de 2020 às 09h00min.

Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.
- Sala de Licitações da Prefeitura.

O edital completo e o Projeto Básico estarão à disposição dos interessados a partir de **11 de Março de 2019**, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de Março de 2020.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 26/2020
PROTOCOLO 3258/2020
Processo Administrativo nº. 57/2020

OBJETO: Registro de Preços para locação de Brinquedos Recreativos e Alimentação (Pipoca e Algodão Doce), conforme solicitações das Secretarias Municipais.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 12/03/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/03/2020 às 09h30min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de Março de 2020.

Eduardo Duarte Scheivarski
Pregoeiro Municipal

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº048/2020 de 11 de março de 2020

Página 14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2020
Processo Administrativo nº. 64/2020 / Protocolo nº 40603/2019
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa de mão de obra terceirizada para execução de serviços de recepcionista que atuarão nos estabelecimentos de saúde do Município de Fazenda Rio Grande e na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: **25 de Março de 2020, às 09h00min.**

LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações – Sala de Licitações (térreo).

O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 11 de Março de 2020, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de Março de 2020.


Carlos Henrique Reis dos Santos
Pregoeiro Municipal
Portaria 052/2019



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 004/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária na data de 04 de março de 2020.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para execução em 2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de março de 2020.


Simone Cristina da Silva Oliveira
Presidente do CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 003/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária na data de 04 de março de 2020.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar o Plano Municipal da Infância e Adolescência- PMIA, com vigência 2020 à 2029.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de março de 2020.


Simone Cristina da Silva Oliveira
Presidente do CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 005/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária na data de 04 de março de 2020.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar a alteração no Plano de Aplicação do Projeto de Inclusão Digital na Educação Especial – APAE- Edital de Chamamento Público 001/2019, conforme descrito no Anexo I (Ofício Nº14/2020).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de março de 2020.


Simone Cristina da Silva Oliveira
Presidente do CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº048/2020 de 11 de março de 2020

Página 15



Fazenda Rio Grande, 03 de março de 2020.

Ofício 14/2020

Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Fazenda Rio Grande – PR

Assunto: Alteração do Plano de Aplicação – Chamamento Público 001/2019 – Projeto Inclusão Digital na Educação Especial.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Fazenda Rio Grande – PR, CNPJ 40.186.298/0001-90, proponente do projeto supra citado, vem através deste propor a alteração do Plano de Aplicação conforme abaixo.

Logo abaixo o plano de aplicação aprovado:

Aprovado					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	Monitor Touch Screen 15"	Unidade	2	2.590,00	5.180,00
2	Mesa Terapêutica Interativa com tela sensível ao toque.	Unidade	2	9.560,00	19.120,00
3	Mouse Trackball (c/ apoio para o pulso):	Unidade	2	630,00	1.260,00
4	Core First	Unidade	2	780,00	1.560,00
5	Lupa Eletrônica Bolinha	Unidade	1	895,00	895,00
6	Teclado Ampliado Colorido Com Colmeia	Unidade	5	306,00	1.530,00
7	Facilitador de punho	Unidade	5	200,00	1.000,00
8	Armário	Unidade	2	500,00	1.000,00
9	Cadeira alta	Unidade	4	237,00	948,00
10	Cadeira	Unidade	8	187,50	1.500,00
11	Multimídia Datashow	Unidade	1	663,00	663,00
12	Jogos interativos	Unidade	20	30,00	600,00

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Fazenda Rio Grande
CNPJ 40.186.298/0001-90
Av. Brasil, 1580 – Eucaliptos – Fazenda Rio Grande - PR

Michele Netto



13	Mouse boca	Unidade	2	630,00	1.260,00
14	Escrivaninha	Unidade	1	300,00	300,00
15	Impressora	Unidade	1	1.352,00	1.352,00
16	Kit teclado e mouse	Unidade	10	185,00	1.850,00
17	Caixa de som multimídia	Unidade	16	30,00	480,00
18	Panel TV	Unidade	1	200,00	200,00
19	Smart TV 50"	Unidade	1	2.200,00	2.200,00
20	Cartucho Tonner	Unidade	3	326,00	978,00
21	Serviços de Instalação de Equipamentos	Unidade	1	500,00	500,00
22	Fretes	Unidade	1	500,00	500,00
Total					44.876,00

Houveram necessidade de alguns ajustes para melhor atendimento, conforme justificativas abaixo, conformes itens do plano de trabalho pré-aprovado:

1 - Monitor Touch Screen 15": Observou-se que não haveria mais necessidade deste item, tendo em vista que o item 26 (Lousa Digital) fará a função do Item. Economia: R\$ 5.180,00.

2 - Mesa Terapêutica Interativa com tela sensível ao toque: Observou-se que existe um modelo de mesa mais moderno com preço mais acessível, além da inclusão do suporte de parede, o qual vem no conjunto. Economia: R\$ 1.742,00.

4 -Core First: Jogo educativo, não mais necessário em virtude da compra da lousa digital com jogos inclusos. Economia: R\$ 1.560,00.

5 - Lupa Eletrônica Bolinha: Regularização do preço do item ao valor de mercado, gerando economia. Optou-se pela ampliação para 2 unidades: Acréscimo: R\$ 225,00.

7 - Facilitador de punho: Regularização do preço do item ao valor de mercado, no plano aprovado ficou valor a maior: Economia R\$ 250,00.

8 – Armário: Tendo em vista a economia em outros itens, optou-se pela compra de mais 2 armários: Acréscimo R\$ 1.000,00.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Fazenda Rio Grande
CNPJ 40.186.298/0001-90
Av. Brasil, 1580 – Eucaliptos – Fazenda Rio Grande - PR

Michele Netto



11 - Multimídia Datashow: Inicialmente pensou-se em Datashow móvel, equipamento mais simples e barato, porém observou-se que o mesmo não irá atender a demanda de forma eficiente. Optou-se agora pela compra de equipamento mais robusto e moderno, o qual ficará fixo na sala de informática. Acréscimo: R\$ 1.497,00.

12 -Jogos Interativos: Tendo em vista a economia em outros itens, optou-se pela compra de mais jogos educativos: Acréscimo R\$ 1.800,00.

13 - Mouse boca: Regularização do preço do item ao valor de mercado, e redução para 1 item. Economia: R\$ 310,00.

15 -Impressora: Tendo em vista a economia em outros itens, optou-se pela compra de impressora mais moderna. Acréscimo R\$ 398,00.

16 - Kit teclado e mouse: Regularização do preço do item ao valor de mercado, no plano aprovado ficou valor a maior: Economia R\$ 570,00.

20 - Cartucho Tonner: Exclusão de item, observado não mais necessário. Economia R\$ 978,00.

23 - Capacete multifunciona com ponteira: Inclusão de novo item observado ser indispensável ao projeto, Acréscimo R\$ 420,00.

24 - Apoio de mão com ponteira: Inclusão de novo item observado ser indispensável ao projeto. Acréscimo R\$ 330,00.

25 - Teclado Braille: Inclusão de novo item observado ser indispensável ao projeto. Acréscimo R\$ 340,00.

26 - Lousa Digital com jogos: Inclusão de novo item observado ser indispensável ao projeto. Acréscimo R\$ 4.580,00.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Fazenda Rio Grande
CNPJ 40.186.298/0001-90
Av. Brasil, 1580 – Eucaliptos – Fazenda Rio Grande - PR

Michele Netto

Logo abaixo, incluímos o novo Plano de Aplicação alterado com base nas justificativas acima elencadas:

Item2	Descrição2	Unidade3	Quantidade4	Valor unitário5	Valor Total6
1	Monitor Touch Screen 15"	Unidade	2	-	-
2	Mesa Terapêutica Interativa com tela sensível ao toque, Inclua com jogos e suporte de parede	Unidade	2	8.689,00	17.378,00
3	Mouse Trackball (c/ apoio para o pulso):	Unidade	2	630,00	1.260,00
4	Core First	Unidade	2	-	-
5	Lupa Eletrônica Bolinha	Unidade	2	560,00	1.120,00
6	Teclado Ampliado Colorido Com Colmeia	Unidade	5	306,00	1.530,00
7	Facilitador de punho	Unidade	5	150,00	750,00
8	Armário	Unidade	4	500,00	2.000,00
9	Cadeira alta	Unidade	4	237,00	948,00
10	Cadeira	Unidade	8	187,50	1.500,00
11	Projeto betec com suporte	Unidade	1	2.160,00	2.160,00
12	Jogos interativos	Unidade	80	30,00	2.400,00
13	Mouse boca	Unidade	1	950,00	950,00
14	Escrivaninha	Unidade	1	300,00	300,00
15	Impressora	Unidade	1	1.750,00	1.750,00
16	Kit teclado e mouse	Unidade	10	128,00	1.280,00
17	Caixa de som multimídia	Unidade	16	30,00	480,00
18	Panel TV	Unidade	1	200,00	200,00
19	Smart TV 50"	Unidade	1	2.200,00	2.200,00
20	Cartucho Tonner	Unidade	3	-	-
21	Serviços de Instalação de Equipamentos	Unidade	1	500,00	500,00
22	Fretes	Unidade	1	500,00	500,00
23	Capacete multifunciona com ponteira	Unidade	1	420,00	420,00
24	Apoio de mão com ponteira	Unidade	5	66,00	330,00
25	Teclado Braille	Unidade	1	340,00	340,00
26	Lousa Digital	Unidade	1	4.580,00	4.580,00
Total					44.876,00

Informamos ainda, que as alterações acima elencadas já foram submetidas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA na reunião mensal realizada em 03/03/2020, tendo sido aprovado por unanimidade.

Sendo assim, solicitamos os trâmites para alteração formal,

Atenciosamente,

Michele Netto

Representante Legal

JULIO CESAR DE LIMA:05447150809

Assinado de forma digital por JULIO CESAR DE LIMA:05447150809
Dados: 2020.03.11 10:49:27 -03'00'